

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da pretendida contratação, com o objetivo de demonstrar a sua real necessidade, analisar a viabilidade técnica e econômica de implementá-la, bem como instruir a elaboração do respectivo Termo de Referência.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de construção em geral, visando suprir as necessidades do Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Esses itens são fundamentais para assegurar o pleno desempenho e operacionalidade nas obras e serviços de infraestrutura municipal.

Considerando o volume recorrente de uso, faz-se necessária a aquisição regular desses componentes, a fim de garantir a continuidade das atividades operacionais do respectivo Departamento.

Tal medida visa evitar paralisações indesejadas, riscos à segurança dos operadores, garantindo a realização dos serviços públicos com qualidade, eficiência e regularidade, em benefício direto da população.

III – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) não foi adotado pelo Município neste ano, com as devidas especificações. A Administração atual está levantando os dados para a elaboração e implantação do PCA no exercício de 2026.

Entretanto, com busca e levantamentos nos exercícios anteriores, pode-se notar que a aquisição pleiteada é recorrente e necessária para o pleno funcionamento do Departamento de Obras e Serviços.

Dessa forma, a ausência da implementação do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do Município não constitui óbice à realização da contratação pretendida, desde que devidamente instruída e fundamentada nos documentos pertinentes, observadas as disposições da legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

IV – ÁREA REQUISITANTE

Departamento Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Taiúva/SP.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais, visando garantir a qualidade, a compatibilidade e a durabilidade dos itens fornecidos, bem como a continuidade dos serviços públicos municipais.

5.1. Entrega dos Materiais:

I. O prazo para entrega dos materiais será de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da emissão do pedido de compras;

II. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Obras e Serviços, localizado na Rua Antônio Coletes, nº 270, Centro, Taiúva/SP, no horário das 7h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis, dentro do prazo estabelecido no item anterior;

III. A entrega deve ser realizada em embalagens apropriadas, que garantam a integridade dos produtos, protegendo-os contra danos, contaminação ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade;

IV. As entregas serão realizadas de forma parcelada de acordo com cada pedido, conforme a demanda e necessidade da Administração.

5.2. Qualidade dos Produtos:

I. Os produtos e materiais deverão pertencer às primeiras linhas de padrão de qualidade.

II. Os materiais a serem adquiridos devem atender à especificação técnica de cada item e às normas técnicas de fabricação, visando garantir a qualidade de cada produto.

III. Caso seja necessário, a empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura sejam entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, após aprovação prévia do contratante, sem qualquer custo adicional.

IV. No que se refere ao item acima, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo máximo de cinco dias úteis, sob pena de caracterização de inadimplência.

V. Fornecer garantia mínima e suficiente dos produtos conforme as normas técnicas aplicáveis (ABNT ou equivalentes). A garantia deverá contemplar defeitos de fabricação, qualidade do material e conformidade com especificações, conforme definido abaixo:

5.3. Garantia dos Produtos:

I. Os produtos fornecidos devem possuir garantia contra defeitos de fabricação e/ou vícios que possam comprometer seu uso adequado;

II. Em caso de irregularidades detectadas no momento da entrega ou durante a utilização dos produtos, a empresa fornecedora será responsável pela substituição imediata dos itens sem custo adicional para a ADMINISTRAÇÃO.

5.4. Condições de Transporte e Armazenagem:

I. O transporte dos produtos até o local de entrega deverá seguir as normas de segurança, higiene e conservação, especialmente para produtos sensíveis ou com necessidade de condições específicas de manuseio e armazenamento;

II. A armazenagem temporária antes da entrega deverá ocorrer em condições adequadas que preservem as características originais dos produtos.

5.5. Documentação e Controle:

I. Todos os produtos devem ser acompanhados de Pedido de Compra, Nota Fiscal e Certificado de Conformidade (quando aplicável);

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento realizado e conforme os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e sustentabilidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**, foram identificadas as seguintes alternativas para o atendimento à demanda de materiais de construção:

6.1. Aquisição direta via licitação (pregão eletrônico ou concorrência pública)

Análise: Trata-se da modalidade mais tradicional de contratação pública. A Administração elabora edital específico, com todas as exigências técnicas e jurídicas, para garantir a melhor proposta.

Vantagens:

- Alta concorrência, o que tende a resultar em melhores preços;
- Maior controle sobre especificações técnicas;
- Transparência e ampla publicidade;
- Transparência do processo, com etapas definidas;
- Aspecto institucional de proteção ao erário e à legalidade.

Desvantagens:

- Risco de falhas na qualificação de propostas: se as fases de habilitação e lances não forem bem gerenciadas, pode haver desclassificação indevida ou aceitação de propostas inadequadas;
- Pressão por preço baixo demais: a busca por menor preço pode levar à redução da qualidade do serviço ou do produto;
- Falta de clareza técnica: serviços ou itens com especificações pouco precisas podem gerar disputas técnicas ou desempenho ineficaz, dificultando a gestão contratual;
- Possível recursos administrativos: após o resultado, podem surgir recursos administrativos que atrasam a contratação e o início da entrega, impactando prazos;
- Pode demandar maior capacidade de gestão logística e de estoque.

Como mitigar:

- Definir claramente as especificações técnicas e critérios de adequação;

- Usar critérios de julgamento objetivos;
- Instituir controles de qualidade, fiscalização e métricas de desempenho;
- Promover divulgação ampla e transparente.

Aplicabilidade: adequada para aquisições quando:

- Há tempo hábil para o planejamento licitatório e para coleta de propostas;
- As especificações técnicas são padronizadas ou de uso comum;
- A demanda é de grande volume ou recorrente, permitindo economia de escala;
- Não há necessidade de adaptação tecnológica ou customização significativa dos itens.

2. Sistema de Registro de Preços (SRP)

Análise: Utilizado para contratar fornecimento contínuo, com entregas parceladas sob demanda, mediante um processo licitatório prévio.

Vantagens:

- Flexibilidade nas aquisições, alinhada à demanda real;
- Melhor planejamento de consumo e previsibilidade de custos;
- Possibilidade de obter preços mais vantajosos por meio de competição entre fornecedores;
- Melhoria no planejamento de consumo;
- Não há necessidade na elaboração de contrato.

Desvantagens:

- Necessidade de estimativa de demanda anual relativamente precisa;
- Complexidade administrativa e de gestão, exigindo monitoramento constante.

Aplicabilidade: Indicado para insumos de uso contínuo e de consumo repetitivo e em grande escala.

3. Adesão a Atas de Registro de Preços de outros entes (carona)

Análise: Permite aproveitar ata vigente de outro órgão público, desde que haja compatibilidade de objeto e anuência do fornecedor e do órgão gerenciador.

Vantagens:

- Celeridade no processo de contratação;

- Economia de recursos com a dispensa de nova licitação.

Desvantagens:

- Menor controle sobre condições contratuais, especificações e quantitativos;
- Possibilidade de preços não tão vantajosos quanto uma licitação própria.

Aplicabilidade: Útil em casos de urgência ou baixa complexidade, desde que haja segurança jurídica.

4. Compra compartilhada ou consorciada com outros entes públicos

Análise: Modalidade prevista na nova Lei de Licitações, que permite união de esforços para compras em maior escala.

Vantagens:

- Melhores condições comerciais por ganho de escala;
- Racionalização de processos.

Desvantagens:

- Complexidade na compatibilização de demandas: Cada órgão público tem suas próprias necessidades e especificidades. Nas compras compartilhadas, encontrar um produto ou serviço que atenda a todos pode ser um desafio, exigindo a negociação e a compatibilização das demandas de múltiplos entes.
- Lentidão no processo: A aprovação de termos de referência e a tomada de decisões conjuntas por parte de todos os órgãos participantes podem atrasar o processo de compra, tornando-o mais moroso quando comparado a compras individuais.

Aplicabilidade: A compra compartilhada ou consorciada é aplicável quando diversos entes públicos (Municípios, Estados, União) buscam economizar recursos, aumentar o poder de compra, otimizar processos e garantir eficiência, especialmente para pequenos municípios com limitações econômicas. Ela pode ocorrer dentro de um consórcio público, onde a entidade consorciada é responsável pela licitação, ou pode ser uma licitação compartilhada direta entre os entes, que resultam na celebração de contratos pelos consorciados.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Dentre as alternativas analisadas, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como o mais vantajoso, por conciliar eficiência operacional, economicidade e flexibilidade, permitindo o atendimento contínuo e programado da demanda, com segurança jurídica e observância dos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, constatou-se que a modalidade de contratação proposta é compatível com os modelos já adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Ressalta-se, ainda, que o modelo descrito é o mais adequado para atender plenamente às demandas da Administração, garantindo eficiência e conformidade com as normas vigentes.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução se refere à formalização de Ata de Registro de Preços (ARP), visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com a finalidade de atender às demandas por materiais indispensáveis à manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipal.

A adoção da ARP apresenta uma série de vantagens para a Administração Pública, entre elas a possibilidade de entregas fracionadas conforme a necessidade, o que contribui para minimizar desperdícios, evitar a estocagem excessiva e garantir que os itens adquiridos sejam utilizados de forma eficiente, de acordo com a demanda real. Trata-se de uma solução eficaz, especialmente para bens de consumo periódico e com demanda variável, como é o caso do presente objeto.

Contudo, é fundamental que os gestores responsáveis realizem um planejamento adequado, de modo a evitar contratações emergenciais e assegurar que os processos de aquisição sejam conduzidos de forma tempestiva, estratégica e alinhada às reais necessidades do órgão.

As especificações técnicas referentes ao objeto, incluindo requisitos mínimos, características de qualidade e quantitativos estimados, foram definidas pelo(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, visando à melhor consecução do interesse público. Tais especificações encontram-se detalhadas em apêndice a este ETP, motivo pelo qual não serão reproduzidas neste tópico, a fim de evitar redundâncias.

Diante da natureza e das peculiaridades do objeto, não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, considerando que se trata de itens de reposição e uso direto, sem necessidade de suporte técnico especializado por parte do fornecedor.

VIII – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE AMOSTRAS

I - A estimativa das quantidades se encontra em Anexo.

II. Visando mitigar os riscos associados a contratações anteriores, nas quais foi constatado um elevado índice de itens entregues em desacordo com as especificações técnicas, solicitamos, para fins de avaliação e validação da conformidade, a apresentação de amostras e catálogo dos itens descritos abaixo:

Esta medida é indispensável para garantir que os produtos a serem adquiridos atendam aos requisitos de qualidade exigidos pela Administração, assegurando a economicidade e a eficiência da futura contratação.

ITENS DE AMOSTRA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026	
ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO
011.000.597	ABRAÇADEIRA 3/8 TIPO U COM PORCAS
011.000.613	ABRAÇADEIRA BORBOLETA AJUSTÁVEL
427.001.049	ABRAÇADEIRA CONDULETE PVC 2" PARA ¾



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Taiúva

GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

422.001.345	ABRAÇADEIRA DE AÇO TIPO D CUNHA 3/4"
007.001.329	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA
427.001.579	ACENTO SANITÁRIO PVC
014.000.713	ADAP PP M PEAD DN-20X3/4
427.001.748	ADAPT SOLD CTO BOLSA E ROSCA 85MMX3
427.001.054	ADAPTADOR CURTO EM PVC – 20 X 1/2
427.001.055	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL,
427.001.056	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL,
007.001.232	ADAPTADOR CURTO SOLD. COLA ROSCA
427.001.943	ADAPTADOR PVC SOLDA ROSCA CURTO DE
427.001.825	ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO
011.000.616	ALICATE BOMBA D'ÁGUA DE 12 POL
011.000.488	ALICATE UNIVERSAL
427.001.304	ANEL DE TUBETE (HIDROMETRO)
427.001.072	BOTA DE BORRACHA
427.001.313	BOTINA (EPI)
007.001.429	BRAÇO CHUVEIRO PVC 30CM 1/2
007.001.334	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 COLA PVC
427.001.942	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 2 1/2" X 2"
007.001.335	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 3/4 X
427.001.097	CAIXA DE DESCARGA
427.001.428	CANOPLA PARA VALVULA DOCOL BLACK
427.001.103	CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM
427.001.104	CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 50 MM
427.001.105	CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 60 MM
007.001.221	CAVADEIRA C/ CABO UNIVERSAL
427.001.108	CHUVEIRO (DUCHA) 110 V
427.001.109	CHUVEIRO (DUCHA) 220 V
427.001.111	COLA - ADESIVO PARA PVC, BISNAGA DE 75
427.001.311	COLA ADESIVO PARA PVC INCOLOR DE 175
007.001.388	COMPOUND ADESIVO EPÓXI TIX (LATA 1KG)
007.001.341	COTOVELO 25MM / ¾ (JOELHO 45°)
007.001.342	COTOVELO 60MM / 2POLEGADAS
427.001.133	COTOVELO 90 ° (JOELHO) PVC SOLDÁVEL
427.001.127	COTOVELO 90° (JOELHO) DE PVC,
427.001.128	COTOVELO 90° (JOELHO) DE PVC,
427.001.132	COTOVELO 90° (JOELHO) PVC SOLDÁVEL
427.001.134	COTOVELO 90° (JOELHO) PVC SOLDÁVEL
427.001.944	CURVA 45° SÓLDAVEL 75MM
011.000.523	CURVA LONGA SOLD. 3/4 MR
007.001.391	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 15X26
011.000.495	DISCO CORTE IC DER 07 21
427.001.979	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 9
427.001.135	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO
427.001.796	DISCO FLAP N°04
011.000.516	ENXADÃO 2,5 LB
007.001.426	ESPUMA EXPANSIVA 320G 500ML
427.001.152	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Taiúva

GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

427.002.051	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 23BR SCOTCH
427.001.153	FITA VEDA ROSCA ¾ X 20 M
427.001.158	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" - RELOJOARIA POLICARBONATO 45°, COM CONEXÕES E GUARNIÇÃO DE BORRACHA 3/4
014.000.904	KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA
427.001.183	LUVA DE PANO COM LATEX
427.001.186	LUVA DE PVC, DE CORRER ÁGUA,
427.001.187	LUVA DE PVC, DE CORRER ÁGUA,
427.001.188	LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO,
427.001.185	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL COM BUCHA DE
427.001.189	LUVA PVC ESGOTO 100 MM
427.001.190	LUVA PVC ESGOTO 40 MM
427.001.191	LUVA PVC ESGOTO 50 MM
435.001.109	LUVA PVC FORRADA PALMA ASPERA 35CM
427.001.192	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM
427.001.193	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM
427.001.195	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM
037.000.278	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO 100 ML
427.001.043	PA DE BICO CABO RETO
427.001.595	PÁ QUADRADA COM CABO
427.001.382	REGISTRO 1. 1/2 GAVETA C-50 MACHADO
007.001.155	REGISTRO ESFERA DE METAL ALAVANCA
427.001.221	REGISTRO ESFERA BORBOLETA DE METAL
007.001.340	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/2 ROSCA
427.001.223	REGISTRO ESFERA METAL 1/2"
427.001.225	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE
427.001.226	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE
009.006.789	SELANTE PU40 BRANCO 400G
427.001.244	SERRA AÇO RÁPIDO
427.001.411	SPRAY ANTI FERRUGEM
427.001.250	TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 25 MM
427.001.251	TÊ DE PVC SOLDÁVEL, DE 50 MM
444.001.002	TE SERV INT ART PP DN-50/DE-60X DNR -20
427.001.938	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM
427.001.264	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6
427.001.277	TORNEIRA DE BÓIA 3/4
014.000.724	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA
427.001.939	TORNEIRA DE ESFERA 3/4
007.001.316	TORNEIRA DE LAVATORIO C-33 ESTILO
427.001.947	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM
427.001.978	TORNEIRAS ESFERA TANQUE E MAQUINA
427.001.987	TUBO 1 1/2 (38,10MM) # 14 (2MM) BARRA DE
014.000.869	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO
427.001.717	TUBO PVC CORRUGADO LISO PARA
427.001.280	TUBO PVC ESGOTO 100 MM, BARRA DE 6
427.001.281	TUBO PVC ESGOTO 40 MM, BARRA DE
427.001.282	TUBO PVC ESGOTO 50 MM, BARRA DE 6
427.001.283	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25
427.001.285	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40
427.001.286	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 60 MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Taiúva

GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

427.001.323	VALVULA AMERICANA
427.001.699	VALVULA DE RETENÇÃO DE 2 POLEGADAS
427.002.056	VASSOURA COM 26 DENTES EM
427.001.711	VASSOURA PLÁSTICA 55 CM COM CABO DE
427.002.057	VASSOURA REGULÁVEL EM AÇO 22 DENTES
427.001.229	VERNIZ 3,600 ML
OBS: AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS SUPRAMENCIONADOS SÃO AQUELAS CONTIDAS NO ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS".	

ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE CATALAGO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026	
ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
439.001.493	ALICATE DECAPADOR FIOS ELETRICISTA
427.001.076	CABO FLEXÍVEL 1,50 MM ²
427.001.077	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM ²
427.001.084	CABO FLEXÍVEL 16 MM ²
427.001.078	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM ²
427.001.079	CABO FLEXÍVEL 25 MM ²
427.001.080	CABO FLEXÍVEL 35 MM ²
427.001.081	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM ²
427.001.082	CABO FLEXÍVEL 50 MM ²
427.001.083	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM ²
427.001.706	CABO FLEXÍVEL 95MM ² 1KV
427.001.085	CABO PP 2 X 2,50 MM ²
427.001.086	CABO PP 2 X 4,00 MM ²
427.001.087	CABO PP 2 X 6,00 MM ²
011.000.621	CABO PP 2 X1.5
427.001.088	CABO PP 3 X 10,00 MM ²
427.001.089	CABO PP 3 X 4,00 MM ²
427.001.090	CABO PP 3 X 6,00 MM ²
427.001.370	CABO PP 4 X 2,5 MM
427.001.110	CIMENTO CP 32
090.000.940	COMPRESSOR MEGA AIR CFC 8.6PES
427.001.799	ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA EXTENSIVA 6
427.001.767	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO 10 X 2
422.001.295	ESMERILHADEIRA 4 1/2" 220V 800W 4020
427.001.773	FURADEIRA DE IMPACTO POTÊNCIA MÍNIMA
422.001.157	ESMERILHADEIRA ANGULAR 20V MAX 4.1/2 E 5 POL
422.001.296	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POL.
427.001.585	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 18L PARA
428.001.003	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
422.001.293	LAVADORA INDUSTRIAL LAVA JATO LJ 14L
427.001.622	MASSA ACRILICA 18L (LINHA PREMIUM)
427.001.623	MASSA ACRILICA 3,6L (LINHA PREMIUM)
427.001.624	MASSA CORRIDA 18L (LINHA PREMIUM)
427.001.198	MASSA CORRIDA PVA - 18 LITROS, NA COR
067.000.980	MULTÍMETRO DIGITAL COM TESTE DE
037.000.279	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL REDUTOR
427.001.806	REFLETOR LED 200W HOLOFOTE BIVOLT

427.001.807	REFLETOR LED 400W BRANCO FRIO 6500K
427.001.243	SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR
422.001.195	SERRA CIRCULAR SABRE 12" 220V
427.001.872	TINTA À BASE DE METIL METACRILATO - CET
427.001.874	TINTA À BASE DE METIL METACRILATO - CET
427.001.871	TINTA A BASE DE METIL METACRILATO - CET
427.001.873	TINTA À BASE DE METIL METACRILATO - CET
007.001.423	TINTA ANTI MOFO ACRICA PAREDE 3,6
007.001.376	TINTA EMBORRACHADA PREMIUM 18L
427.001.265	TINTA LÁTEX PVA INTERIOR E EXTERIOR 18
427.001.266	TINTA P/ CIMENTADO (BASE DE ÁGUA) - 18
OBS: AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS SUPRAMENCIONADOS SÃO AQUELAS CONTIDAS NO ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS".	

I – DAS AMOSTRAS: As amostras dos materiais deverão ser encaminhadas para o **Departamento de Engenharia, localizada na Rua 21 de Abril, nº 334 - Centro, Taiuva/SP, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública do pregão eletrônico**, sob pena de desclassificação do item.

II – DOS CATALOGOS: Os catálogos dos materiais deverão ser enviados em mídia digital (PDF ou doc. equivalente) ao endereço de e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir de sua convocação, contendo integralmente as especificações técnicas do produto, fotografias, bem como Razão Social e CNPJ da empresa.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da contratação devem estar abarcadas por preços unitários referenciais, mediante documentos de cotações que lhes dão suporte, observados os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços que devem constar em documento separado e classificado.

Os métodos utilizados como parâmetros de obtenção dos preços deverão possibilitar economia de escala e devem se basear nas seguintes disposições, adotadas de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e

que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do § 2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por **ITENS**, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando a natureza divisível do objeto, não ocasionando prejuízos à Administração Pública.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à viabilização e execução desta demanda.

A contratação será realizada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação alcançar os seguintes resultados:

a) Repor e manter o estoque de materiais de construção em geral, garantindo o abastecimento regular do setor responsável pela manutenção da infraestrutura municipal;

b) Assegurar o fornecimento contínuo desses itens às diversas secretarias municipais, de modo a atender às demandas rotineiras de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a segurança nas operações, o prolongamento da vida útil das obras públicas.

O fornecimento adequado dos materiais de construção em geral, com qualidade e padronização, é essencial para o bom funcionamento das atividades operacionais que envolvem serviços urbanos, obras e demais ações de competência do Departamento de Obras, contribuindo para a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços prestados à população.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente a adoção de uma política sustentável.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal, bem como

em conformidade com os requisitos necessários ao atendimento das necessidades e do objeto da contratação.

No mais, o planejamento satisfaz as demandas de negócio formuladas, assegura benefícios pertinentes, apresenta custos compatíveis que caracterizam economicidade, e considera os riscos envolvidos como administráveis.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação via sistema de registro de preços apresenta a maior viabilidade.

DECLARAMOS que:

☒ É VIÁVEL a presente contratação.

☐ NÃO É VIÁVEL a presente contratação